

**DECRETO Nº 16165/2020**

**Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Sala de Recursos aos professores.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Docência em Sala de Recursos, conforme art. 57º da Lei 1416/2008 e art. 7º da Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionadas:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>	<b>CPF</b>	<b>Período</b>
5940-1	Cleunice Teresinha Bones	Escola Municipal Jardim da Colina	867.142.879-68	06.02.2020 a 18.12.2020
13187-1	Denize Lohn Vodzicki	Escola Municipal Santa Luzia	911.703.549-04	06.02.2020 a 18.12.2020
13187-2	Denize Lohn Vodzicki	Escola Municipal Santa Luzia	911.703.549-04	06.02.2020 a 18.12.2020
18952-1	Edineia Zimmermann Detoni	Escola Municipal do Campo José Bonifácio	025.120.469-31	10.02.2020 a 18.12.2020
18956-1	Maria Cristina Carioletti	Escola Municipal Carrossel	858.366.219-34	06.02.2020 a 18.12.2020
12790-1	Maria Ines Acordi Peretto	Escola Municipal Presidente Vargas	370.780.629-49	06.02.2020 a 18.12.2020
10630-2	Nelci Block	Escola Municipal Presidente Vargas	553.522.789-72	06.02.2020 a 18.12.2020

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças